



MENSAGEM Nº 006/2020 (ANÁLISE URGENTE URGENTÍSSIMA)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o teor do Projeto de Lei nº 006/2020 que possui a seguinte emenda:

AUTORIZA A REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EXONERADOS PELAS PORTARIAS 066/09 E 067/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem o condão de dar igual oportunidade a todos os servidores exonerados em decorrência da Lei nº 111, de 04 de agosto de 2009, uma vez que, 56 (cinquenta e seis) destes tiveram a oportunidade de retornar ao serviço público em razão da ausência do contraditório e da ampla defesa no momento em que foram exonerados.

Os servidores já reintegrados conseguiram êxito nas ações de nº 32459-67.2010.8.06.0000, 32584-35.2010.8.06.0000, 32498-64.2010.8.06.0000, 32514-18.2010.8.06.0000, 32586-05.2010.8.06.0000 e 32457-97.2010.8.06.0000, quando, em decisões de natureza similar, reconheceram que haveria a necessidade imprescindível do direito ao contraditório e à ampla defesa antes da exoneração.

O direito ao contraditório e a ampla defesa, constantes no rol de direitos fundamentais, especificamente no Art. 5º, Inciso LV, da Constituição Federal, tem o condão de dar oportunidade à parte de falar nos autos, seja no âmbito administrativo ou judicial, que figurar como parte. É o direito que se tem de oportunizar a fala a quem tem o direito de defesa.

No caso em questão, dos 168 (cento e sessenta e oito) servidores exonerados, apenas 56 (cinquenta e seis) tiveram o direito constitucional assegurado, sendo que vários destes servidores permaneceram trabalhando e exercendo suas funções de forma comissionada ou contratada.

Caminhando no mesmo sentido do direito ao contraditório e a ampla defesa, também deve ser ressaltado pelo administrador público a isonomia a todos que necessitam da coisa pública. Nesse caminho devemos dar igual tratamento a todos os servidores exonerados, dando oportunidade igual aos que permanecem em seus cargos.

Só assim poderemos construir uma relação justa para com os servidores, reintegrando-os às suas funções e dando oportunidade ao cargo ao qual foi aprovado, com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



posterior extinção deste, sem que lhe fosse dada igual oportunidade ao contraditório e à ampla defesa.


Nesse trilhar, a Administração Pública de Potiretama, reconhecendo a necessidade de revisão dos seus atos, em razão da necessidade de tratamento isonômico em toda administração, vêm, a esta Casa Legislativa, pedir autorização para reintegrar os servidores exonerados, que não obtiveram direito ao contraditório, para retornarem aos seus cargos.

Assim, esperamos contar com a valiosa compreensão e colaboração de Vossas Excelências, legítimos representantes do povo do nosso Município, no sentido de apreciarem e aprovarem o citado Projeto de Lei.

Dessa forma, aguarda-se de Vossas Excelências o apoio unânime à aprovação da matéria em pauta, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Ademais, aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e respeito.

Potiretama/CE, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ EUDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>05</u>
Votos Contrários	<u>00</u>
Abstenções	<u>—</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>23 / 11 / 20</u>
Em	<u>única</u> Votação

Entrada 23/11/20
Discussão 23/11/20
 Aprovado Rejeitado
Foribery Ana R.
Presidente

Recebido Em 18/11/20
Foribery
Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama



PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 18 NOVEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA A REINTEGRAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EXONERADOS PELAS
PORTARIAS 066/09 E 067/09 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reintegração dos servidores exonerados pelas Portarias nº 066/09 e 067/09, em decorrência da Lei nº 111, de 04 de agosto de 2009, nos termos da listagem constante no anexo único.

Parágrafo Único. A reintegração dos servidores será realizada nos termos da Lei nº 070/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Potiretama, devendo apresentar documentação comprobatória junto ao setor de recursos humanos no prazo legal.

Art. 2º. A reintegração se dará em respeito aos princípios da isonomia e do contraditório e da ampla defesa, que será oportunizado aos servidores que forem efetivamente reintegrados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

POTIRETAMA, CE, 18 de novembro de 2020.


José Eudes da Silva
Prefeito



ANEXO ÚNICO

1. ADENISIL AMORIM DE ALMEIDA – MOTORISTA
2. ALCIVAN LIDUINO DE MOURA – VIGIA
3. ALEX OLIVEIRA FREITAS – AGENTE ADMINISTRATIVO
4. ALFREDO FREIRE MOURA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5. ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6. ANGELICA DANTAS FAUSTO DE MEDEIROS – FISIOTERAPEUTA
7. ANTONIA CELIA GUIMARÃES PINHEIRO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8. ANTONIA CLAUDIA DE OLIVEIRA PAIVA DANTAS – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
9. ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA – MOTORISTA
10. ANTONIO DA SILVA FILHO – VIGIA
11. ANTONIO JAIRAN PEREIRA MOURA – VIGIA
12. ANTONIO JARIS ALVES MOURA – VIGIA
13. ANTONIO LISBOA NETO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14. ANTONIO MARCELO SIMÃO – VIGIA
15. ANTONIO VICENTE FERREIRA DE FREITAS – MOTORISTA
16. ANTONIO WELTON DE ALMEIDA – VIGIA
17. BENTA MARIA PEREIRA DE MOURA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18. CARLISA PIRES XAVIER GOMES RIBEIRO – BIOQUÍMICA/FARMACÊUTICA
19. CARLOS ALBERTO MOURA DE FREITAS – AGENTE DE ENDEMIAS
20. CÍCERO EGNALDO PEREIRA DE FREITAS – MECÂNICO DE POÇOS
21. CLEIDE ALVES DE LUCENA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22. DANNIEL FINIZOLA DE FREITAS – ENFERMEIRO DE PSF
23. DAVI DE OLIVEIRA – GARI
24. DEBORA FERNANDES BRASIL – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
25. DIANNY KELY COSTA ASSIS – AUXILIAR DE BIBLIOTECA
26. EDIVANIA MARINHO DE NEGREIROS – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27. ELIDENIA SILVA DE LIMA – AUXILIAR DE BIBLIOTECA
28. ELIEZER GOMES DE PAIVA – VIGIA
29. ELIZOMAR MAIA CAVALCANTE – VIGIA
30. ELITANIA BEZERRA DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
31. ERNESTINA MARIA DE MOURA NETA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32. EVANIA OLIVEIRA FELIPE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33. FABIA CRISTINA DA SILVA – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
34. FLADERLÂNIO HILÁRIO DE MOURA – VIGIA
35. FRANCISCA GERUSLÂNDIA CAVALCANTE PAIVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
36. FRANCISCO DIASSIS OLIVEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



37. FRANCISCO FLAVIO OLIVEIRA MAIA – MOTORISTA
38. FRANCISCO JAIRO PAIVA DIOGENES – CIRURGIÃO DENTISTA
39. FRANCISCO LIMA MAIA – AGENTE ADMINISTRATIVO
40. FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA NETO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I

41. GERNARIANA BESSA DE FREITAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
42. GLAUBIA GALGANHE QUEIROZ – AUXILIAR DE BIBLIOTECA
43. HAILMA DANTAS DE AMORIM – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
44. IRACY GALVÃO DE MOURA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
45. ITAMAR GOMES DE PAIVA – VIGIA
46. JAILCIA DE ALMEIDA DANTAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
47. JAIR GILDENBERG BEZERRA DE PAIVA – ENFERMEIRO
48. JAMILA MEDEIROS REINALDO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
49. JARBAS PEREIRA DE SOUZA – MOTORISTA
50. JEANNE GURGEL PINHEIRO – ASSISTENTE SOCIAL
51. JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA – VIGIA
52. JOSÉ ALIATAR DIOGENES PINHEIRO – MOTORISTA
53. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR – AGENTE DE ENDEMIAS
54. KATIA NEYRE OLIVEIRA MELO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
55. KEILLA MOREIRA MAIA – VETERINÁRIA
56. LAURA POLLYANA RODRIGUES MELO – ASSISTENTE SOCIAL
57. LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA – MOTORISTA
58. LINDA LENE SOUZA COSTA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
59. LUANA ALVES DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60. LUCAS BRASIL DE OLIVEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
61. LUCIANA PESSOA QUEIROZ – ASSISTENTE SOCIAL
62. LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA – VIGIA
63. LUCIENE SOARES MAIA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
64. LUZIA DE PAIVA PEREIRA ALMEIDA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I

65. LUZIA REGIA SOARES MAIA CAVALCANTE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

66. MARA DAYANNE MATIAS SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO
67. MARCIA CRISTINA DA SILVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
68. MARCOS ANTÔNIO DE LIMA SILVA – GARI
69. MARIA APARECIDA BARRA – PSICOPEDAGOGO
70. MARIA APARECIDA MEDEIROS FERREIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GERAIS

71. MARIA APARECIDA DE FREITAS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
72. MARIA CLAUDINEIDE DIÓGENES ALVES – GARI
73. MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA FREITAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GERAIS

74. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GERAIS

75. MARIA DAS GRAÇAS AVELINO DE ALMEIDA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



76. MARIA DAS GRAÇAS MELO OLIVEIRA AQUINO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
77. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
78. MARIA DE FATIMA DE SOUZA – ATENDENTE
79. MARIA DE FATIMA DE COSTA URBANO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
80. MARIA DE LOURDES DE ALVES MOURA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
81. MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
82. MARIA DO SOCORRO SOUZA ASSIS – GARI
83. MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84. MARIA ELIANE DE SOUZA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
85. MARIA EURIDENIA CAVALCANTE DE ALMEIDA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
86. MARIA EVANEIDE AVELINO DE ALMEIDA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
87. MARIA IVAMAR ALVES GURGEL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
88. MARIA JANDIRA SOUZA MELO – AGENTE ADMINISTRATIVO
89. MARIA JEANE MATIAS MACEDO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
90. MARIA LEIDIVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91. MARIA LUZIA NOGUEIRA BEZERRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
92. MARIA MARCILENE CANUTO ALMEIDA NERES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93. MARIA VANDERLANIA NOGUEIRA ALVES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
94. MARTA REJANE DIAS DIÓGENES PAZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95. NÁDIA FINIZOLA COSTA DE FREITAS – CIRURGIÃO DENTISTA
96. NILDLAINE ANDREZA QUEIROZ GONDIM – TERAPEUTA OCUPACIONAL
97. ONESIMO MENDES DE ANDRADE – MOTORISTA
98. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA – VIGIA
99. PEDRO DE FREITAS NETO – MÉDICO PSF
100. RAFAELA SOARES DE LIMA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
101. RAIMUNDA EVANEIDE SILVA FREITAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
102. RAIMUNDA EVANEUMA FELIPE OLIVEIRA – GARI
103. ROBERTIANA OLIVEIRA DE MOURA ALVES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
104. ROUSE MARRY BALBINO DO NASCIMENTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
105. SANDRO MÁRIO GURGEL DE FREITAS – ENFERMEIRO DO PSF
106. SILVIA MARIA BEZERRA MOURA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
107. SOLANGIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA – GARI
108. SONÁDIA DE SOUZA ALMEIDA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
109. TAIZA LIANA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



110. ANTONIA LEOMARNE DE MOURA PEREIRA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
111. MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
112. MARIA IZABEL VIANA MARINHO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Potiretama/CE, 18 de novembro de 2020


José Eudes da Silva
Prefeito